GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

Art.10: O processo de elaboração das propostas pedagógicas para o Ensino Médio Mais pelas escolas deverá considerar:
I - o **desenvolvimento de atividades, na perspectiva democrática e participativa,** que possibilitem aos professores e estudantes a reflexão sobre as diversas dimensões que incidem na oferta do ensino médio noturno presencial;

II - a **realização de encontros, no espaço escolar, para a escuta dos jovens que frequentam as turmas de ensino médio noturno presencial**, com o objetivo de conhecer de forma ampla os diferentes perfis dos estudantes, de modo a subsidiar a elaboração de propostas alinhadas às suas necessidades e expectativas; e

III - **as orientações encaminhadas pelas Secretarias de Educação** que acompanharão o desenvolvimento da ação junto às escolas participantes.

Art. 11. As propostas pedagógicas das escolas deverão contemplar os seguintes aspectos:

I - **concepção de educação que orienta a referida proposta;**

II - **contextualização do processo de elaboração da proposta, relatando as atividades realizadas e os respectivos resultados que contribuíram para a finalização da proposta**; e

III - **apresentação de dados e informações sobre a estrutura da organização curricular e as estratégias metodológicas diferenciadas, que atendam, de modo efetivo, às necessidades e ao perfil dos estudantes, considerando o contexto em que vivem.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

WEBINÁRIO INTERMUNICIPAL (ESCOLAS DA DRE)

Todas as escolas que possuem o Programa deverão apresentar suas propostas nesta seletiva, da qual a DRE selecionará apenas uma proposta para a etapa estadual.

Tempo de apresentação: 10 minutos

ENVIO DE VÍDEOS (EVIDÊNCIAS)

As escolas deverão encaminhar para os Pontos Focais vídeos em formato de reels do Instagram de até 1 minuto de duração, com registros das ações desenvolvidas. Estes vídeos serão encaminhados e postados nas redes sociais da COEM.

WEBINÁRIO ESTADUAL

Cada DREs indicará uma escola **(27 DREs)** para a socialização de boas práticas, etapa Estadual.

Tempo de apresentação: 10 minutos

Das 27 escolas indicadas serão selecionadas de 3 a 5 para participarem da etapa internacional.

2º WEBINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO MAIS

Art. 7º O apoio técnico às Secretarias de Educação Estaduais e Distrital será realizado por meio da:
II - realização do 2º Webinário Nacional do Ensino Médio Mais pela Secretaria de Educação Básica, no final do ano de 2025, com a participação de representantes das Secretarias de Educação Estaduais e Distrital, gestores, professores e estudantes das escolas participantes do Programa Ensino Médio Mais, para apresentação, discussão e socialização das propostas elaboradas para o ensino médio e premiação das escolas, conforme previsto no art. 4º, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os eventos de que tratam os arts. 12 e 13 contarão com a participação de especialistas no tema e representantes do Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

DA PREMIAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ESCOLAS

Art. 14. A premiação prevista no art. 3º, inciso IV, será realizada por meio do seguinte processo:

I - **seleção, pelas Secretarias Estaduais e Distrital, de três a cinco propostas por Unidade Federativa** - UF, elaboradas pelas escolas das redes participantes do Programa Ensino Médio Mais, a serem **encaminhadas ao Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio**, instituído pela Portaria MEC nº 2.092, de 7 de dezembro de 2023, responsável pela análise das propostas e pela definição das propostas vencedoras do prêmio;

II - análise pelo Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio das propostas elaboradas pelas escolas e selecionadas pelas Secretarias, que demonstrem maior relevância no que se refere aos aspectos que contribuem para a permanência dos estudantes de ensino médio do turno noturno na escola; e

III - **divulgação das propostas vencedoras no Webinário Nacional**, s**endo uma por UF ou três por região,** conforme descrito no art**. 7º, inciso II.**

Parágrafo único. O Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio realizará a análise das propostas selecionadas para concorrerem à premiação a partir de critérios que considerem os elementos e aspectos descritos nos arts. 10 e 11 desta Portaria.

Art. 3º. IV - premiação das propostas que demonstram, no decorrer do ano de 2025, a obtenção de melhorias quanto à permanência na escola e à trajetória exitosa dos estudantes do ensino médio participantes do Programa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

CRONOGRAMA DE SELETIVAS ENSINO MÉDIO MAIS

ETAPAS	DATA
DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE TODAS AS ESCOLAS DO PROGRAMA https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZgNOilez5Vm1AQ24NrH6OdLxH_09JTkNTo6wn5laksuvXzQ/viewform?usp=dialog	**15/09/2025**
Envio dos vídeos para a COEM As escolas deverão encaminhar para os Pontos Focais de cada DRE, vídeos em formato de reels do Instagram de até 1 minuto de duração, com registros das aquisições de materiais e realização das ações pedagógicas. Estes vídeos farão parte dos registros e/ou evidência da COEM/DIEFEM/SAEB/SEDUC, bem como a ampla divulgação no hotsite do Ensino Médio, Portal da SEDUC e redes sociais.	**08/09 a 01/12/2025**
Webinário intermunicipal (Seletiva da DRE) Todas as escolas que possuem o Programa deverão apresentar suas propostas nesta seletiva, da qual a DRE selecionará apenas uma proposta para a etapa estadual. Tempo de apresentação: 10 minutos	**02/12/2025**
Webinário Estadual (apresentação de todas as escolas) Cada DREs **(27 DREs)** indicará uma escola para a socialização de boas práticas, etapa Estadual. Tempo de apresentação: 10 minutos Das 27 escolas indicadas serão selecionadas 05 para participarem da etapa nacional, representando o Estado do Pará.	**02/12/2025**
Webinário Estadual (seletiva estadual- divulgação do resultado)	**10/12/2025**
Webinário Nacional (final do ano de 2025)	**(aguardando o MEC definir a data)**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

FICHA DE AVALIAÇÃO

DRE: _____

ESCOLA:_____

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	
Apresenta concepção clara **de educação que orienta a referida proposta.**	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Apresentou a contextualização do processo de elaboração da proposta, relatando as atividades realizadas e os respectivos resultados que contribuíram para a finalização da proposta.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
A escola **desenvolveu atividades, na perspectiva democrática e participativa,** possibilitando aos professores e estudantes a reflexão sobre as diversas dimensões que incidem na oferta do ensino médio noturno presencial.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Apresentou evidências de que realizou encontros, no espaço escolar, para a escuta dos jovens que frequentam as turmas de ensino médio noturno presencial, com o objetivo de conhecer de forma ampla os diferentes perfis dos estudantes, de modo a subsidiar a elaboração de propostas.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Apresentou evidências consistentes que comprovem a realização das ações (vídeo, atas e fotos)	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024

Apresentou dados relevantes para a comprovação da permanência e sucesso escolar dos estudantes com as ações desenvolvidas	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Os objetivos foram claros e compatíveis com a proposta do Programa.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Realizou ações tais como: I - reuniões pedagógicas; II - encontros formativos; III - rodas de conversa com estudantes; IV - visitas técnicas (escolas, universidades, instituições, museus e eventos acadêmicos); V - grupos focais com estudantes da escola e egressos; VI - eventos culturais com a comunidade escolar.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL	